



**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA/SP**

RESOLUÇÃO Nº 06/2026

EDITAL DE LOCAL DE PROVA E HORÁRIO

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Águas da Prata/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno do CMDCA,

CONSIDERANDO o Cronograma Retificado (Anexo V do Edital de Retificação nº 01/2026), que prevê a realização da Prova Objetiva — Eliminatória para o dia 31 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir publicidade, transparência e segurança jurídica ao processo de escolha suplementar;

CONSIDERANDO a definição do local e dos horários para a referida prova, a fim de garantir o pleno conhecimento por parte de todos os candidatos aptos,
RESOLVE:

Art. 1º A Prova Objetiva — Eliminatória do Processo de Escolha Suplementar para Conselheiro Tutelar será realizada no dia 31 de maio de 2026, no seguinte local:

LOCAL: EMEB ÁUREA SOARES
ENDEREÇO: Av. Armando Salles de Oliveira, 1080, Centro, Águas da Prata - SP

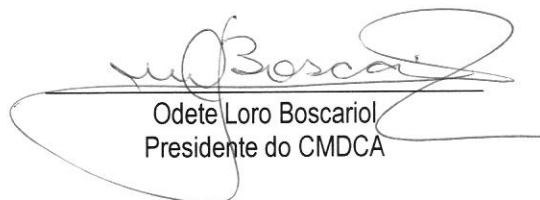
Art. 2º A aplicação da prova observará os horários abaixo, conforme horário local:

Evento	Horário
Abertura dos portões	8h30
Fechamento dos portões	9h00
Início da prova	9h15
Duração da prova	3 horas

Parágrafo único. Após o fechamento dos portões, não será permitido o ingresso de qualquer candidato, independentemente das circunstâncias, sob pena de eliminação automática do processo.

Art. 3º O candidato deverá comparecer ao local de prova portando documento de identificação original com foto, bem como caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Odete Loro Boscarol
Presidente do CMDCA